

## Atas - Comissões



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA



### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA, EM 10/09/2025

No dia 10 de setembro de 2025, às 10 horas e 20 minutos, na Sala das Comissões Pedro de Souza Duarte, com quórum regimental, o Deputado Max Maciel declarou aberta a 4ª Reunião Ordinária do ano de 2025 da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, presencialmente, transmitida simultaneamente pela TV Câmara Distrital e pelo canal do YouTube da TV Web CLDF. Compareceram, além do Presidente, os Deputados Gabriel Magno e Fábio Félix. O Presidente da Comissão iniciou a apreciação em bloco das Indicações constantes dos itens n.º 1 a n.º 221 da pauta, ressaltando que, conforme as novas disposições regimentais, poderia manter a presidência da votação das proposições de sua autoria, pois independem de parecer. Não havendo quem quisesse discutir, iniciou a votação. O Presidente e os demais parlamentares votaram favoravelmente. O Deputado Max Maciel reputou, então, aprovadas as Indicações constantes dos itens n.º 1 a n.º 221 da pauta aprovadas, com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas. O Deputado Max Maciel passou ao exame do item n.º 222 da pauta, o parecer ao Projeto de Lei n.º 1.628/2025, de autoria do Deputado Fábio Felix, que "Altera a Lei nº 5.691, de 2 de agosto de 2016, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências, para criar o 'botão do pânico' para proteção de mulheres, motoristas e passageiros em geral." A relatoria foi feita pelo Deputado Gabriel Magno, que opinou favoravelmente à matéria. O Presidente colocou o item em discussão. Deu-se início à votação. Votaram favoravelmente 3 parlamentares, havendo 2 ausências justificadas. Dessa forma, o Presidente em exercício considerou **aprovado o parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1.628/2025**. Em virtude ausência justificada dos respectivos relatores, os projetos constantes dos itens n.º 223, 224 e 225 foram retirados de Pauta. Em virtude dos impedimentos regimentais, o Deputado Max Maciel passou a presidência da Reunião ao Deputado Gabriel Magno, que passou ao exame do item n.º 226 da pauta, o parecer ao Projeto de Lei n.º 850/2024, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "Institui a gratuidade no transporte público, aos domingos e feriados, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências." A relatoria foi feita pelo Deputado Max Maciel, que opinou favoravelmente à matéria. O Presidente em exercício colocou o item em discussão. Deu-se início à votação. Votaram favoravelmente 3 parlamentares, havendo 2 ausências justificadas. Dessa forma, o Presidente em exercício considerou **aprovado o parecer sobre o Projeto de Lei n.º 850/2024**. O Deputado Gabriel Magno passou ao exame do item n.º 227 da pauta, o parecer ao Projeto de Lei n.º 1.398/2024, de autoria do Deputado Iolando, que "Altera o art. 79 da Lei nº 6.637, de 20 de julho de 2020, que 'Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal', e dá outras providências." A relatoria foi feita pelo Deputado Max Maciel, que opinou pela aprovação da matéria, na forma da Emenda Aditiva. O Presidente em exercício colocou o item em discussão. Deu-se início à votação. Votaram favoravelmente 3 parlamentares, havendo 2 ausências justificadas. Dessa forma, considerou-se **aprovado o parecer e a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 1.398/2024**. O Deputado Gabriel Magno passou ao exame do item n.º 228 da pauta, o parecer ao Projeto de Lei n.º 1.616/2025, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "Determina o fornecimento de passagens, no Serviço de Transporte Público Coletivo, às pessoas que especifica e dá outras providências." A relatoria foi feita pelo Deputado Max Maciel, que opinou favoravelmente à matéria. O Presidente colocou o item em discussão. Deu-se início à votação. Votaram favoravelmente 3 parlamentares, havendo 2 ausências justificadas. Dessa forma, o Presidente em exercício considerou **aprovado o parecer sobre o Projeto de**

**Lei n.º 1.616/2025.** O Deputado Gabriel Magno procedeu ao exame do item n.º 229 da pauta, o parecer ao **Projeto de Lei n.º 1.816/2025**, de autoria do Deputado Max Maciel, que "Institui o Programa Distrital de Incentivo ao Uso do Transporte Público Coletivo e estabelece diretrizes para a implementação da tarifa zero." A relatoria foi feita pelo Deputado Fábio Felix, que opinou favoravelmente à matéria. O Presidente colocou o item em discussão. Deu-se início à votação. Votaram favoravelmente 3 parlamentares, havendo 2 ausências justificadas. Dessa forma, o Presidente em exercício considerou **aprovado o parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1.816/2025**. O Deputado Gabriel Magno devolveu a Presidência ao Deputado Max Maciel, que passou aos comunicados dos parlamentares. Não houve comunicados dos demais presentes. O Deputado Max Maciel relatou à comissão que setembro é o mês da mobilidade; em razão disso, a partir da sexta-feira seguinte, até o dia 30 de setembro, seria realizada uma série de fiscalizações e visitas aos terminais. Entre os locais previstos, citou o terminal de Brazlândia, o terminal de Ceilândia, o terminal de Sobradinho, o terminal da Asa Norte e o terminal de Santa Maria, destacando que todos estariam convidados a participar das visitas. Ressaltou, ainda, que haverá um regramento sobre os aspectos a serem acompanhados nos terminais: desde questões de acessibilidade e estrutura para os usuários até as condições de trabalho dos profissionais que atuam nesses espaços. O Deputado também informou que seria realizada a fiscalização da linha obtida recentemente, que atende o Itapoã Parque. Explicou que será necessário estar no local às 4h40 para acompanhar o primeiro ônibus e verificar se o fluxo está funcionando adequadamente. Acrescentou que a comissão recebeu convite das prefeituras de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú para conhecer o sistema metroviário da região – o VLT –, que possui 32 quilômetros de extensão e é considerado um dos maiores do Nordeste, interligando diversos municípios. Durante a visita, está prevista a ida a Caucaia, onde será observada a experiência da tarifa zero, já que o município é atualmente a cidade mais populosa a implementá-la. O Deputado concluiu afirmando que, caso a tarifa zero se concretize em Juiz de Fora, a cidade passará a ser a mais populosa a adotá-la; e, se for efetivada em Belo Horizonte, será mais uma grande cidade a aderir ao modelo. O Presidente da Comissão, Deputado Max Maciel, agradeceu aos intérpretes de Libras, aos colaboradores da copa, da limpeza, da TV Câmara Distrital, do Setor de Apoio ao Plenário, da Polícia Legislativa, à parte técnica da comissão e aos demais colaboradores que contribuíram para o sucesso da reunião. Agradeceu, também, às autoridades e aos demais convidados, aos Deputados, que honraram a Câmara Legislativa do Distrito Federal com as suas presenças. Havendo cumprido a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana às 10 horas e 45 minutos. Eu, **Fernanda Azevedo**, Secretária da CTMU, lavro a presente ata que, após lida e aprovada pelos senhores membros, segue assinada pelo Presidente, Deputado Max Maciel, para publicação.

**DEPUTADO MAX MACIEL**

*Presidente da Comissão da Transporte e Mobilidade Urbana*



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI** - Matr. 00168, Deputado(a) Distrital, em 09/10/2025, às 17:21, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 2362107 Código CRC: 78A50841.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.14– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8822  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [ctmu@cl.df.gov.br](mailto:ctmu@cl.df.gov.br)

00001-00038727/2025-06

2362107v5